

LEI Nº 00065/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Sr. José Humberto Castro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 06 de junho de 1.994.

GERALDO LOPES FERREIRA

Prefeito Municipal